



Autorização Nº 0936468/2026-CAUSP/GADM/COLC

São Paulo, 24 de março de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2026 referente ao Processo Administrativo nº 00179.001173/2026-51, cujo objeto é contratação de locação de estande para uso temporário e condicional para exposição do EVENTO denominado “**68º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS**”, fundamentada no artigo 74, Inciso I e §1º da Lei 14.133/2021, em favor da empresa abaixo identificada:

Razão Social: ASSOCIACAO PAULISTA DE MUNICIPIOS

CNPJ/MF: 43.821.388/0001-02

Valor total: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

Camila Moreno de Camargo
Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO**, **Presidente CAU/SP**, em 26/03/2026, às 10:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B82146D6** e informando o identificador **0936468**.